



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 05/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º1 do art. 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reunirá em Sessão Ordinária, a 2ª de 2007, no próximo dia 23 de Abril, pelas 21H00, na Sede deste Órgão.

Seixal, 04 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas